PROJETO DE LEI 04/2024
(Autoria: Legislativo Municipal)

Súmula: Altera a redação da Lei Municipal n° 41/2023 e dá outras providências.

Art. 1° A Lei n° 41/2023 passa a vigorar com a seguintes redações:

"Art. 2°. O subsídio mensal do Prefeito Municipal fica estabelecido da seguinte forma:

A partir de 01/01/2025	A partir de 01/01/2026	A partir de 01/01/2027	A partir de 01/01/2028
R$ 25.800,00	R$ 27.090,00	R$ 28.444,50	R$ 29.866,72

Art. 2°. O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal fica estabelecido da seguinte forma:

A partir de 01/01/2025	A partir de 01/01/2026	A partir de 01/01/2027	A partir de 01/01/2028
R$ 9.450,00	R$ 9.922,50	R$ 10.418,62	R$ 10.939,55

Art. 6°. REVOGADO" (NR)

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.

FABIO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mamborê/PR

PROJETO DE LEI 04/2024
(Autoria: Legislativo Municipal)

Súmula: Altera a redação da Lei Municipal n° 41/2023 e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A apresentação do referido projeto de lei visa dar consonância da fixação de subsídios para próxima legislatura à luz do entendimento expresso pelo Ministro Luiz Fux junto ao RE n° 1.344.400/RJ, em que asseverou ser inconstitucional lei municipal que preveja o reajuste anual do subsídio de agentes políticos municipais, por ofensa ao princípio da anterioridade, previsto junto ao art. 29, VI da CF.

A fixação escalonada anualmente fora observada junto a Poder Judiciário, por meio da Resolução n° 795 de 2023 exarada pela Min. Rosa Weber ao fixar o subsídio da Magistratura da União para os anos de 2023, 2024 e 2025.

Houve junto a Assembleia Legislativa do Paraná – ALEP também fixação escalonada para a legislatura 2023-2026, por tais circunstâncias, se faz necessário reparar a norma anterior que se utilizada de recomposições inflacionárias anuais.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.

FABIO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mamborê/PR